

Processo nº:
155/2022 - DEPARTAMENTO DE PREPARO DE PAGAMENTO - DPP
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente Processo.

Processo nº:
156/2022 - DEPARTAMENTO DE PREPARO DE PAGAMENTO - DPP
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente Processo.

Processo nº:
234/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente Processo.

Atos do Primeiro Secretário

Em 17.01.2022.

ATO "E"/GS/Nº 09/2022
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 18719/2021,
R E S O L V E :

MANTER, junto à 1ª Vice-Liderança do PSB - Deputado Jari Oliveira, o servidor requisitado **IVALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 301.793-6, na função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à 1ª Vice-Liderança do PSB - Deputado Rubens Bomtempo.

Atos do Diretor-Geral

Em 07.01.2022.

PORTARIA "E"/DG/Nº 022/2022
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com o disposto no art. 21, da Portaria N/DG/Nº 10/08, e
CONSIDERANDO a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática, bem como, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro Secretário no processo nº 14.128/2021:

R E S O L V E :

DESIGNAR, com efeito a partir de 01/11/2021, os servidores abaixo relacionados, para representar a Administração da Casa na gestão e fiscalização do seguinte procedimento administrativo:
Contrato nº: 27/2021
Processo nº: 14.128/2021
Objeto: Prestação de serviços de seis deficientes físicos operadores de telemarketing.
Contratada: Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos. Gestora: Ana Paula de Oliveira da Costa, matrícula nº: 427.239-9;
Fiscal: Gabriela Siciliano Masini, matrícula nº 424.245-9.

Id: 2368147

Avisos, Editais e Termos de Contratos

PREGÃO Nº 01/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: Nº 459/2022
OBJETO: O presente Memorial Descritivo descreverá de modo sucinto os serviços a serem executados no 2º e 3º pavimentos do Palácio Tiradentes com vistas a sua manutenção e readequações à nova utilização da edificação, considerando os aspectos arquitetônicos do edifício histórico e suas especificidades.
Inicialmente, realizou-se a remoção de instalações elétricas, drywall e mobiliário inadequados para a atual utilização da edificação, no entanto, a contratação de serviços de pintura, reforma dos pisos em mosaicos e em madeira, rodapés de madeira, entre outros, são necessários, considerando todo o fornecimento de mão de obra operacional e administrativa capacitada e qualificada e em condições de fornecer todos os equipamentos e insumos necessários para a correta execução dos serviços, conforme detalhado em seus itens específicos, a ser realizado nas dependências/instalações da ALERJ (Palácio Tiradentes), sito à Rua Primeiro de Março, S/N, Centro - Rio de Janeiro.
DATA DA SESSÃO: 03 de fevereiro de 2022, às 11:00 horas.
O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.
LÚCIO ANDRÉ PINTO FERRAZ
PREGOIRO

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL CURSO ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o **Curso 'Atualização e Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa'**, no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O curso tem por objetivo propiciar o aperfeiçoamento da comunicação oral e escrita que é uma necessidade constante para que os interessados possam realizar um trabalho de excelência em suas respectivas funções, em conformidade com as normas da Língua Portuguesa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dificuldades gráficas
Concordância Verbal e Nominal
Regência Verbal e Nominal
Crase
Acentuação
Emprego do hífen
Pontuação
Emprego de pronomes
Colocação pronominal
Paralelismo sintático e semântico
Solução de Ambiguidades
Precisão vocabular

PROFESSOR:

Leonardo Jacintho Teixeira - Doutor em Letras pela PUC-Rio. Graduado em Letras e em Direito. Professor de cursos de graduação e pós-graduação. Professor e Coordenador de Português Jurídico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Emerj. Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho - Enamat (Brasília). Professor de Metodologia da Pesquisa em Direito para cursos de pós-graduação. Idealizador do Programa Ler e Saber (FGV), tendo sido seu coordenador por mais de oito anos. Coordenador Acadêmico de Concursos e Avaliações. Pesquisador em Leitura e Linguagem Jurídica. Pesquisador da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

CARGA HORÁRIA: 24 (vinte e quatro) horas, sendo 8 encontros de 3 h/a, cada.

DATAS: 7, 14, 21 e 28 de março e 4, 11, 18 e 25 de abril (segundas-feiras)

HORÁRIO: 14h às 17h

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 50 (cinquenta) vagas presenciais, tendo em vista as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.
O uso de máscara será obrigatório.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório Deputada Andrea Zito.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar do Curso, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 7 de março de 2022:

<https://bit.ly/3JZeOdr> ou <https://tinyurl.com/yfidspk9c>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o curso, caso não atinja o número mínimo de inscrições.
As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

a) Modalidade presencial: será certificado(a) o(a) inscrito(a) que obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, ou seja, comparecer no mínimo a 6 (seis) aulas e assinar a lista de presença.

b) Modalidade à distância: será certificado(a) o(a) inscrito(a) que enviar até o dia 26 de abril de 2022 um resumo do conteúdo apresentado em cada aula (mínimo de 6 aulas, ou seja 75% do total das aulas ministradas) para o e-mail: certificados.elerj@gmail.com.
O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.
Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ)

Em 13 de janeiro de 2022.

ROSEMARY BORGES PEREIRA
Matr. nº 307.905-0
Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 011 /2021

A ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 6º, IX; 17 e 18 da Resolução nº 186, de 21 de dezembro de 2015 e no Ato N/MD/Nº 623/2017 torna públicas as normas para o processo de credenciamento de docentes internos e externos a fim de compor Banco de Reserva de Credenciados, para ministrar cursos de curta, média e longa duração, cursos de língua estrangeira, seminários, palestras, e demais atividades acadêmicas desenvolvidas pela Escola do Legislativo, de acordo com as matérias pertinentes aos Eixos Temáticos constantes do Anexo I; as disciplinas que irão compor a matriz dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, a serem oferecidos; além de outras demandas que se façam necessárias no âmbito da capacitação de servidores do legislativo fluminense, conforme demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo é destinado aos servidores efetivos, comissionados e requisitados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao público em geral.
1.2 A seleção de que se trata este Edital de chamada compreenderá o exame de conhecimento e habilidades mediante **Análise Curricular**.
1.3 Os credenciados habilitados nos processos seletivos já realizados pela Escola do Legislativo, através dos editais de 2019 e 2020, continuam pertencendo ao Banco de Credenciamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 14 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, no local determinado neste Edital de chamada. O candidato que não se inscrever neste período ficará automaticamente excluído deste processo seletivo.
2.2 Local da Inscrição: Sede da ESCOLA DO LEGISLATIVO, situada na Rua da Ajuda nº 5/2º andar - Centro - RJ. Horário de recebimento das inscrições: de 10h às 15 hs.
2.3 Os candidatos deverão realizar o cadastramento de sua inscrição em um dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://bit.ly/2Xv9Pxl> ou <https://tinyurl.com/99zwyZam>

Após o cadastramento, o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição constante do item 2.2, para preenchimento de Formulário, portando envelope com os documentos abaixo relacionados, que serão devidamente conferidos:

a) Cópia do crachá ou comprovante de matrícula ativa, no caso de servidor da Casa;
b) Curriculum do candidato impresso ou "Curriculum Lattes";
c) Comprovante de escolaridade;
d) Documentos comprobatórios de experiência em treinamento;
2.4 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
2.5 No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor da Escola do Legislativo, como documento comprobatório da sua inscrição.
2.6 A inscrição só poderá ser realizada pelo candidato.
2.7 No ato da inscrição a falta de qualquer um dos documentos, constantes no item 2.3 do presente edital, importará no indeferimento da referida inscrição.
2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá definir o curso, palestra temática ou o tipo de treinamento em que pretende atuar, devendo existir correspondência pedagógica com a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional.

3. ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Durante a análise curricular do candidato poderá ser observada a Titulação, a experiência profissional apresentada e correspondência pedagógica com o treinamento pretendido.
3.2 Caberá à Subdiretoria-geral da Escola do Legislativo a articulação e responsabilidade pelo processo de habilitação e credenciamento do Candidato.
3.3 Poderá ser também solicitado, como elemento de análise, a apresentação de aula teste.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Será considerado habilitado e, conseqüentemente, credenciado para compor o quadro de reservas do corpo de docentes da Escola do Legislativo, o candidato que comprovar através da documentação apresentada pertinência entre sua titulação e/ou experiência com o treinamento pretendido.
4.2 A relação final dos candidatos credenciados em seus respectivos Eixos Temáticos - Anexo I e/ou treinamento habilitado, será oportunamente divulgada no DOERJ - Poder Legislativo.
4.3 O credenciamento do candidato não implicará, necessariamente, a sua designação para a prática da docência à Escola, mas sim mera expectativa, já que este ato será pautado conforme critérios de conveniência e oportunidade da Escola do Legislativo no atendimento às diretrizes do seu planejamento pedagógico.
4.4 O docente credenciado poderá ser chamado, observado o item 4.3, para o respectivo curso/palestra/atividade definido pedagogicamente pela Escola do Legislativo, considerando a compatibilidade da formação e/ou experiência profissional comprovada do credenciado ao conteúdo a ser ministrado.

5. CONVOCAÇÃO DOS DOCENTES

5.1 Os docentes credenciados serão eventualmente designados de acordo com as necessidades da Escola do Legislativo.
5.2 O chamamento dos docentes credenciados, quando for o caso, se dará nos termos do disposto nos artigos 22 e 23 da Resolução nº 186/2015.

6. VALOR/HORA/AULA

6.1 O valor de hora/aula é determinado de acordo com a titulação do docente, conforme disposto no Ato N/MD/Nº 623/2017.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os Eixos Temáticos que compõem o Anexo I deste Edital foram definidos de acordo com o artigo 35 da Resolução nº 186/2015.
7.2 O cadastramento no Banco de Reservas não confere ao docente direito ao chamamento, conforme destacado no item 4.3.
7.3 A inscrição do candidato neste processo implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
7.4 O credenciado, quando designado para docência, será, ao fim do curso/palestra/atividade ministrado, avaliado pelos alunos, por meio do "Formulário de Avaliação do Docente".
7.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo, sob análise prévia da Procuradoria.
7.6 O Credenciamento oriundo do presente Edital não tem prazo de validade, e presta-se a compor quadro de reserva de banco de credenciados a serem utilizados em todas as atividades acadêmicas da Escola do Legislativo.

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro de 2021.

ROSEMARY BORGES
Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PODER LEGISLATIVO

Marcos Igrejas
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

Altamyr Almeida Corrêa
Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais